
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14/83

Muda nomenclatura de funções do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - A nomenclatura das funções de Agente de Segurança Legislativa, LT-PL- NM-818.4 e de Agente de Serviço de Recepção, LT-PL-NM-817.3, do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T), passa a ser denominada pelo Agente Operador de Veículos, LT-PL-NM-818.4, em número de 18 (dezoito) e de Agente de Serviço de Recepção, LT-PL-NM-817.4, em número de 11 (onze), respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS SILVA BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 24.974, DE 07/04/1983.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.